Ilmº. Senhor Dr. Fernando dos Santos Lima.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Indicação nº. 001/2022

O Vereador, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo a criação de um "Parcão" – Parque com estrutura que possibilite a interação de animais de estimação, em especial cães, e seus tutores, dentro do espaço do Parque Zezão, a exemplo dos parques que vem sendo criados para este fim em inúmeros Municípios de nosso Estado.**

Trata-se de espaço gramado e cercado, equipado com bebedouros, brinquedos exclusivos para o lazer e diversão dos animais, além de bancos e mesas para descanso dos tutores enquanto acompanham os seus pets.

O espaço também deve contar com um regulamento que determine o seu funcionamento e as permissões de uso, a exemplo de:

- Não permitir a entrada e permanência de animais desacompanhados de seus tutores, que devem ser maiores de idade;
- Impor ao tutor a obrigação do recolhimento dos dejetos do seu animal, utilizando para tanto as lixeiras disponíveis para destinação;
- A utilização por animais com potencial agressor deve ser permitida com o uso de coleira, guia e focinheira; dentre outras.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 18 de Abril de 2022.

Odair José Paviani
Vereador